



Proposta de Rosalba Ciarlini será analisada em fevereiro pela CMA

Clareza em dados sobre a validade dos alimentos

Proposta de Rosalba Ciarlini (DEM-RN) – que será analisada pela Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA) logo após a reabertura dos trabalhos – determina que os rótulos de produtos alimentícios deverão informar a sua validade depois de abertos, bem como conter instruções claras sobre a conservação.

Na justificativa do projeto (PLS 408/09), Rosalba argumenta que nem todos os consumidores percebem que, uma vez aberta a embalagem, o prazo de validade fica sensivelmente reduzido em relação ao prazo original do produto lacrado.

– Assim, a pessoa mais desavisada está exposta ao risco de consumir um alimento em situação irregular por falta de informações precisas. Esse descuido pode trazer prejuízos à saúde, desde uma indisposição leve até uma intoxicação alimentar mais grave.

Duas MPs trancam pauta na reabertura dos trabalhos 3

Regimento do Senado deve mudar em busca de eficiência 2

Proposta institui mais controle na fusão de empresas 2

Com apenas dois vetos, Lula sanciona o Orçamento 2010

Lei orçamentária para este ano prevê um total de R\$ 1,860 trilhão em receitas e despesas do governo federal, incluídos investimentos das estatais. R\$ 596 bilhões vão para refinar dívida pública

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o Orçamento da União para 2010, aprovado pelo Congresso em dezembro passado. Com o número 12.214/10, a lei foi sancionada com dois vetos e publicada pelo *Diário Oficial da União*. Ela estima em R\$ 1,860 trilhão a receita e a despesa do governo federal para este ano (veja o quadro ao lado), incluindo o orçamento de investimentos das empresas.

A receita total prevista nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1,766 trilhão, incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal. Desse total, R\$ 744 bilhões vão compor o orçamento fiscal; R\$ 425 bilhões o orçamento da Seguridade Social; e R\$ 596 bilhões destinam-se ao refinanciamento da dívida pública federal.

A despesa total se distribui em R\$ 703 bilhões para o orçamento fiscal, R\$ 465 bilhões para a Seguridade Social e R\$ 596 bilhões destinados ao refinanciamento da dívida pública federal.

Dois vetos

Lula sancionou com dois vetos o Orçamento 2010 e editou um decreto de programação temporária para os meses de fevereiro e março a valer até a edição do decreto definitivo, previsto para março.

O primeiro veto trata das autorizações para criação de cargos e funções comissionadas. Segundo informou ontem o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – que é quem elabora a proposta orçamentária federal –, o veto foi necessário uma vez que não haverá previsão de aumento de despesa. Considera que ha-

verá a compensação integral das despesas com a extinção e (ou) transformação de igual número de cargos ou funções existentes.

– No caso de cargos efetivos, os novos cargos criados por transformação somente produzirão impacto orçamentário quando forem feitos os provimentos por meio de autorização específica, o que seria diluído ao longo dos anos – explicou nota do ministério.

O segundo veto foi proposto pelo Ministério de Minas e Energia e refere-se à inclusão de empreendimentos da Petrobras entre as obras proibidas de receber recursos federais, por causa de irregularidades identificadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O ministério alega que a paralisação dessas obras traria prejuízo imediato de cerca de 25 mil empregos e custos mensais da ordem de R\$ 268 milhões, além de outros decorrentes da desmobilização e degradação de trabalhos já realizados.

Lei Orçamentária de 2010

Veja abaixo os grandes números da lei sancionada pelo presidente da República

Receita	744.266.250.172	425.520.428.223	596.235.115.957
	Orçamento fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Refinanciamento da dívida pública
Despesa	703.900.042.543	465.886.635.852	596.235.115.957
Os valores para receita e despesa são iguais conforme exigem a Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias			
R\$ 1.766.021.794.352			



Paim alega que proposta uniformiza medida já adotada em vários estados

Cobrança por 2ª via de documentos pode ser proibida

A emissão de segunda via de documentos pessoais que tenham sido furtados ou roubados poderá ser gratuita. Proposta de emenda à Constituição (PEC 22/08) do senador Paulo Paim (PT-RS) proíbe a cobrança por parte dos órgãos públicos e está pronta para ser votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). O relator, senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), concorda com a proposta e apresentou parecer favorável.

A medida, de acordo com Paim, vai corrigir uma injustiça praticada contra pessoas que têm seus documentos roubados. Além de sofrerem com o delito, ainda são obrigadas a arcar com o pagamento de novas taxas para a expedição de segunda via.

“A situação é ainda mais preocupante quando se considera que as taxas cobradas representam ônus muito grande para a parcela menos favorecida da população”, reforça Paim.

O senador observa que alguns estados já isentam de cobrança a emissão de segunda via de documentos roubados ou furtados, o que exigiria urgência na uniformização da medida para todo o país.

Crivella afirma que a proposta não representa interferência da União em matéria relativa à administração dos estados e municípios, já que a própria Carta Magna define a possibilidade de estabelecimento de limites e condições para a autonomia dos entes federados.

“A perda dos documentos apresenta, no mundo moderno, um gigantesco transtorno na vida do cidadão, muitas vezes tolhendo o exercício pleno de seus direitos civis e jogando-o numa *via-crúcis* infundável, agravada pelos ônus financeiros para a obtenção de segunda via”, avalia Crivella em seu relatório.



Para Mário Couto, a consulta é discriminatória e inconstitucional

Projeto proíbe empregador de consulta a cadastro de crédito

Empregadores poderão ser proibidos de consultar cadastros e bancos de dados sobre proteção ao crédito, tanto públicos como privados, na contratação de trabalhadores. Projeto de lei com essa finalidade está pronto para receber decisão terminativa na

Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O projeto (PLS 266/08) é do senador Mário Couto (PSDB-PA) e já recebeu parecer pela aprovação do relator, senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR).

A proposta também prevê multa do Ministério do Traba-

lho e Emprego ao empregador infrator em valores entre R\$ 10 mil e R\$ 1 milhão. O trabalhador ofendido poderá ainda reclamar por dano moral, cuja indenização mínima prevista é de dez vezes o valor do salário oferecido para o cargo ou função.

Mário Couto considera a consulta discriminatória e inconstitucional, por eliminar candidatos por meio de invasão à intimidade, à vida privada e à honra dos trabalhadores. O autor ressalta ainda que a inadimplência muitas vezes decorre do desemprego.

Normas internas completam 40 anos e devem passar por profunda reformulação ainda em 2010. Projeto já em discussão na CCJ muda rotina do Plenário e das comissões



Reunião da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno: proposta modifica 190 dos 400 artigos do texto em vigor

Novo regimento dará mais rapidez e eficácia ao Senado

EM VIGOR DESDE 1970, o Regimento Interno do Senado Federal deverá ser significativamente reformulado este ano, a partir de proposta da comissão especial criada em março de 2008, formada por seis senadores, sob a presidência de Marco Maciel (DEM-PE). O principal propósito da reforma do regimento é dar mais agilidade, dinamismo e objetividade aos trabalhos do Senado.

A proposta modifica 190 dos cerca de 400 artigos do atual regimento interno. As alterações sugeridas pelo colegiado foram entregues em abril de 2009 ao presidente da Casa, José Sarney, passando a tramitar sob a forma do Projeto de Resolução do Senado (PRS) 17/09, que aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A proposta já recebeu 78 emendas e tem como relator na CCJ o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE). Caso alguma emenda seja acatada na CCJ, a matéria voltará para nova apreciação da comissão de reforma, sendo depois enviada para votação no Plenário da Casa.

Entre as várias medidas sugeridas, estão as mudanças no uso da palavra pelos senadores em Plenário; a ampliação do poder de decisão das comissões permanentes sobre proposições em análise; a regulamentação do funcionamento das comissões parlamentares de inquérito (CPIs); e a criação das emendas aglutinativas (a exemplo do que ocorre na Câmara, mas com algumas diferenças).

Plenário

O novo regimento limita o número de sessões especiais do Senado (de homenagem ou

comemoração) a no máximo duas por mês, não sendo permitidas nos meses de julho e dezembro.

A sessão ordinária do Senado continuará tendo início às 14h, de segunda a quinta-feira, e às 9h, nas sextas-feiras. As primeiras duas horas da sessão deliberativa passam a compor o período do expediente, seguido pela ordem do dia, às 16h. Caso três ou mais medidas provisórias (MPs) estejam trancando a pauta de votações, o início da ordem do dia deve ser antecipado para as 14h.

Comissões

O PRS 17/09 determina que a Comissão Diretora do Senado elabore outro projeto de resolução para diminuir o número de comissões permanentes do Senado, das atuais 11 para apenas sete.

Para dar mais rapidez à tramitação de propostas, e maior importância no processo legislativo às comissões permanentes, o novo regimento amplia a capacidade desses colegiados de emitir decisões terminativas – as quais dispensam as votações em Plenário, a não ser que haja recurso nesse sentido. Em geral, apenas projetos de lei dos senadores podem receber decisão terminativa.

Se o novo regimento for aprovado, passarão a ser dispensados de apreciação em Plenário, entre outros, os projetos de lei provenientes da Câmara que também tenham sido aprovados em decisão terminativa por comissão daquela Casa; os projetos de decreto legislativo tratando de concessões de rádio e televisão; e certos tratados ou acordos internacionais.

Emendas

Outro item que visa dar mais agilidade ao Senado é a criação da emenda aglutinativa – que surge a partir da fusão de emendas ao texto que está sendo votado. Esse dispositivo pode evitar que algumas proposições tenham de voltar às comissões para novo exame. Para o senador Marco Maciel (DEM-PE), as emendas aglutinativas “favorecem os grandes acordos, pois quando houver concordância entre os líderes em relação a uma matéria, esse instrumento tornará sua tramitação muito mais rápida”.

CPIs

O novo regimento interno também reformula e cria normas sobre o funcionamento das CPIs, como os procedimentos relativos aos documentos sigilosos. Outra mudança é a determinação de que as CPIs só poderão apreender documentos de investigados se houver ordem judicial com esse objetivo.

Processo eletrônico

O PRS 17/09 também pretende consolidar o processo legislativo eletrônico – incluindo a disponibilização, na internet, de projetos e pareceres produzidos pelo Senado, o que já existe, mas não consta do regimento atual. Assim, a base dos documentos legislativos será eletrônica, enquanto a impressão em papel será opcional, proporcionando à Casa economia e rapidez.

Além de Marco Maciel, integram a comissão especial os senadores Gerson Camata (PMDB-ES), Antônio Carlos Valadares (PSB-SE), César Borges (PR-BA), Papaléo Paes (PSDB-AP) e Inácio Arruda (PCdoB-CE).

Proposta impõe mais rigor para a fusão de empresas

Deverá ficar pronto no próximo mês, para votação em Plenário, o projeto que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e trata da prevenção e da repressão às infrações contra a ordem econômica. Entre outras novidades, a proposta prevê o controle prévio dos atos de concentração econômica, como a fusão ou a incorporação de empresas de grande porte.

A matéria (PLC 06/09) já foi votada pelos deputados e, em 2009, passou por cinco comissões do Senado, onde recebeu 31 emendas. No fim do ano, a proposta foi remetida ao Plenário do Senado, onde recebeu cinco novas emendas, do senador Aloizio Mercadante (PT-SP).

As comissões terão agora de opinar sobre as emendas de Plenário, o que pode ocorrer logo após o recesso. A seguir, o projeto estará pronto para a votação final no Senado e, se aprovado com as emendas, retornará à análise da Câmara.

A proposta original sobre o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência foi apresentada em 2004 pelo deputado Carlos Eduardo Cadoca (PSC-PE). No ano seguinte, o Executivo enviou à Câmara um projeto com a mesma finalidade e o próprio deputado Cadoca, indicado relator, apresentou um substitutivo, juntando sugestões contidas nos dois textos.

De acordo com a proposta, empresas interessadas em promover união empresarial deverão aguardar uma decisão favorável do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). O prazo para a apreciação do pedido será de até 240 dias, prorrogáveis em até 60 dias, a pedido das empresas, ou em até 90 dias, a requerimento do Tribunal Administrativo do Cade. Se não houver decisão, a operação será aprovada automaticamente e haverá apuração da responsabilidade dos membros do conselho.

O relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Casa, senador Romero Jucá (PMDB-RR), afirma em seu parecer que o projeto garante maior rapidez à instrução e ao julgamento dos processos do Cade, assegura maior independência funcional para os membros do conselho e dá mais poderes de instrução para o órgão. Além disso, ele atribui à Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, o papel de



Comissões examinarão emendas de Mercadante ao projeto da Câmara

“advogado da concorrência” e também amplia as atribuições do presidente do Cade.

Controle prévio

Jucá observa que a proposta traz para a legislação brasileira a experiência internacional sobre o controle prévio dos atos de concentração econômica, impedindo “a ocorrência de prejuízos econômicos resultantes de desfazimento, a mando do Cade”, da fusão ou da incorporação de empresas.

Detalhe: o projeto que saiu da Câmara estabelece que terá de ser submetida ao Cade toda fusão ou incorporação de empresas em que a maior delas tenha faturamento anual de, pelo menos, R\$ 400 milhões e a segunda de, no mínimo, R\$ 30 milhões. Uma emenda aprovada pelas comissões do Senado reduz o primeiro valor de R\$ 400 milhões para R\$ 150 milhões.

As comissões do Senado também aprovaram emendas para resguardar as atribuições que a atual legislação outorga à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Com as emendas, só a Anatel poderá instaurar investigações por violação das normas de defesa da concorrência no setor de telecomunicações.

De forma geral, segundo Jucá, o projeto reestrutura o Cade, que passa a ser composto por um tribunal administrativo, uma superintendência-geral e um departamento de estudos econômicos. O tribunal assumirá as atuais funções do plenário do Cade, que são julgar os processos administrativos de infração à ordem econômica e analisar atos de concentração econômica.

Já a superintendência-geral ficará com as atribuições da Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça quanto à defesa da concorrência (abertura de processos, condução de investigações e apresentação de propostas de sanções).

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: Marconi Perillo

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Elina Rodrigues

Pozzebom e Moisés Oliveira

Edição: Nelson Oliveira e Sílvia Gomide

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria

Diagramação: Iracema F. da Silva

Revisão: André Falcão, Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquéas D. de Moraes e Pedro Pincer

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920



Collor: restrição atual é indevida

CCJ decide sobre estágio de policiais na área de Direito

Os policiais que estudam Direito e hoje não podem fazer o estágio exigido para a conclusão do curso são os beneficiários diretos de projeto do senador Fernando Collor (PTB-AL) que está pronto para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A proposta (PLS 210/08) altera o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Ao listar as exigências para que o formando em Direito se inscreva como estagiário, a OAB impõe que o estudante não exerça atividade profissional incompatível com a advocacia. E no dispositivo em que arrola as atividades com as quais o exercício da advocacia é inconciliável, a OAB especifica os "ocupantes de cargos ou funções vinculadas direta ou indiretamente a atividade policial de qualquer natureza".

Para Collor, o estatuto proíbe – indevidamente – que os policiais estudantes façam o estágio.

– A impropriedade é flagrante, pois estudante de Direito não é advogado e não se deve sujeitar às mesmas exigências e proibições. Além disso, as condições impostas ao estudante de Direito, para tornar-se advogado, são múltiplas: graduar-se em Direito, lograr aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil e prestar juramento ao Conselho da Ordem. Logo, não é o estágio que o converte em advogado – afirma o senador.

Com a proposta, Collor explica que sua intenção é corrigir uma distorção legal, até para que seja concedida ao policial estudante de Direito a oportunidade de optar por uma das atividades: a que lhe faculte o curso jurídico ou a de policial.

Relatora do projeto, Serys Silhessarenko (PT-MT) reconhece que a associação desses dispositivos legais do estatuto da OAB implica a vedação de acesso ao estágio por estudante de Direito que seja também policial. E ressalta que "tal restrição, contudo, é injustificável, porque trata de modo equivalente situações absolutamente distintas".

Serys é favorável à transformação do projeto em lei. O texto já foi aprovado pela Comissão de Educação e caberá à CCJ decisão terminativa. Se aprovado e não houver recurso para exame do Plenário, a proposta seguirá diretamente à Câmara dos Deputados.

Uma das medidas provisórias com prioridade de votação destina recursos aos ministérios da Saúde e dos Transportes para ações de combate à gripe A

Senado reinicia trabalhos dia 2 com pauta trancada

AO RETOMAR OS trabalhos legislativos em 2010, o Senado encontrará sua pauta de votação trancada por duas medidas provisórias. Uma delas (MP 469/09) abriu crédito extraordinário em favor dos ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor total de R\$ 2 bilhões e 168 milhões. O dinheiro destina-se ao combate à pandemia de gripe suína.

No âmbito do Ministério da Saúde, o dinheiro foi utilizado na compra, na produção e na distribuição de vacinas, na ampliação do número de leitos de UTI, no fortalecimento das equipes do programa Saúde da Família e na adequação de laboratórios públicos para produção de medicamentos, entre outras ações. Para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os recursos possibilitarão o fortalecimento do controle em portos, aeroportos e fronteiras.

Capacitação

No que se refere ao Ministério dos Transportes, o crédito extraordinário permitirá a estruturação da sala para acompanhamento da pandemia de gripe suína, com a compra de mobiliários e equipamentos de



Plenário precisa deliberar sobre duas MPs antes de votar outras proposições

informática e câmeras de segurança, capacitação de servidores e aquisição de materiais de proteção individual.

Segundo a medida provisória, os recursos são decorrentes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União no exercício de 2008, divididos da seguinte forma:

- R\$ 2 milhões de recursos ordinários;
- R\$ 3,05 milhões de recursos próprios não financeiros;
- R\$ 2,16 bilhões da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas.

Para justificar o crédito ex-

traordinário, o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, apontou a situação de emergência de saúde pública de "importância internacional", estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) devido ao aumento dos casos de contágio e morte pela gripe por vírus Influenza A H1N1.

O ministro salientou que os recursos são necessários à execução de despesas "imprescindíveis" ao desenvolvimento de ações emergenciais dos dois ministérios para prevenção, preparação e combate à pandemia.

Medida provisória dá incentivo fiscal a montadoras

A pauta de votações da primeira sessão deliberativa do Senado em 2010 incluirá a medida provisória (MP 471/09) que prevê a concessão, entre janeiro de 2011 e dezembro de 2015, de incentivo fiscal a montadoras e fabricantes de veículos instalados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A MP seguirá diretamente para o Plenário em virtude de o prazo de 45 dias para seu exame já estar esgotado.

As empresas beneficiadas terão direito a apurar o crédito presumido do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) como ressarcimento de seus pagamentos ao Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para o Financiamento

da Seguridade Social (Cofins).

O crédito corresponderá a índices decrescentes multiplicados, anualmente, pelo valor das contribuições devidas, decorrentes das vendas no mercado interno.

Em 2011, as contribuições devem ser multiplicadas por 2 para calcular o crédito. O índice diminuirá para 1,9 em 2012; 1,8 em 2013; 1,7 em 2014; e 1,5 em 2015.

No caso de empresa sujeita ao regime de apuração não cumulativa do PIS/Pasep e da Cofins, o crédito presumido será calculado com base no valor das contribuições efetivamente devidas, em cada mês, considerando-se os débitos e os créditos referentes às operações de venda.

A empresa contribuinte deverá apurar separadamente os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos vinculados às receitas auferidas com as vendas no mercado interno e os créditos decorrentes dos custos, despesas e encargos vinculados às receitas de exportações.

O benefício é condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a no mínimo 10% do valor do crédito presumido apurado. A empresa perderá o benefício se não comprovar a realização dos investimentos previstos ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

MP libera R\$ 1,37 bilhão para enfrentar desastres

O *Diário Oficial da União* publicou ontem a MP 480/10, que libera R\$ 1,374 bilhão em recursos para atender às vítimas do terremoto no Haiti e enfrentar os estragos causados pelas chuvas e pela seca no Brasil.

Parte desse total – R\$ 384,1 milhões – irá para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), pois o governo havia prometido às prefeituras que, em 2009, mesmo com a crise econômica internacional, os repasses do FPM seriam pelo menos iguais aos de 2008.

A parcela maior dos recursos – R\$ 614 milhões – será destinada a atenuar os efeitos dos desastres no país. O Ministério da Integração Nacional receberá R\$ 394

milhões para distribuir cestas básicas, agasalhos e água para as vítimas das chuvas no Sul e no Sudeste e da estiagem no Nordeste. O Ministério das Cidades terá R\$ 150 milhões para a reconstrução de casas populares, enquanto a pasta da Agricultura ficará com R\$ 70 milhões para apoiar a recuperação de estradas.

Haiti

Quatro ministérios dividirão R\$ 375,95 milhões para o socorro ao Haiti. Ao Ministério da Defesa serão destinados R\$ 205 milhões para aquisição de combustíveis e lubrificantes e de suprimentos e materiais de saúde; recuperação da base de fuzileiros navais; uso de dois navios no apoio logístico;

e substituição de equipamentos destruídos.

O Ministério da Saúde terá R\$ 135 milhões para construção e manutenção de unidades de atendimento, compra de ambulâncias, estruturação do sistema de saúde e prevenção e controle de doenças transmissíveis, entre outras ações. O Ministério das Relações Exteriores ficará com R\$ 35,3 milhões para apoio financeiro a ações de cooperação e de projetos humanitários, incluindo alojamento provisório às populações e transporte para áreas fora da zona de risco. Outros R\$ 600 mil serão usados pela Presidência da República para compra dos insumos necessários ao trabalho da missão brasileira no Haiti.



Jarbas Vasconcelos, autor do projeto

FGTS pode ser usado para casa própria de filhos

O trabalhador poderá ter o direito de sacar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para ajudar o filho na compra de imóvel próprio. Isso é o que determina proposta a ser votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) após a abertura dos trabalhos legislativos de 2010.

Pelo projeto (PLS 375/09), o trabalhador vai poder movimentar a conta vinculada para aquisição de imóvel para descendente em primeiro grau, desde que esse não seja proprietário ou promitente comprador de imóvel, que seja maior de 21 anos e que tenha vínculo matrimonial ou comprovada união estável. A proposta prevê essa movimentação ainda que o trabalhador já tenha usado sua conta para a aquisição de imóvel próprio ou para outro descendente de primeiro grau.

A liberação do FGTS poderá ocorrer para as seguintes situações: pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH); liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário; ou ainda pagamento total ou parcial do preço de aquisição de moradia própria ou lote urbanizado de interesse social, não construído.

A Lei 8.036/90, que dispõe sobre o FGTS, já permite o saque ou a movimentação do fundo em diversas hipóteses, estando entre as principais a demissão sem justa causa e a aposentadoria. Mas o FGTS também pode ser liberado para aquisição de imóvel ou pagamento de prestações do SFH, bem como para portadores de doenças graves ou ainda para atender a necessidades pessoais decorrentes de desastre natural, entre outras.

O autor da proposta, Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), lembra que o FGTS é um recurso que pertence ao trabalhador e, portanto, deveria ter maior possibilidade de utilização, entre elas, a de ajudar os filhos, "desde que cumpram os requisitos de possuir vínculo matrimonial ou união estável, de modo que fique caracterizada a necessidade da aquisição da casa própria e o cumprimento da função social da propriedade".

A relatora, Lúcia Vânia (PSDB-GO), apresentou parecer favorável à proposta, que ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em decisão terminativa.